



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA COMPLEMENTAR



PROGRAMA DE MONITORIA

(Resolução Nº76/15-CEPEX, de 9/6/2015)

INFORMAÇÃO DA FREQUÊNCIA DE MONITORES (REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS) REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

A Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), avisa aos Chefes de Departamentos de Ensino, Coordenadores de Cursos, Diretores de Unidades de Ensino, Diretores de Campus, Diretores do DCE, Diretores de CAs, Discentes e Docentes desta Instituição Federal de Educação Superior (IFES) que os **alunos e professores** deverão cadastrar e validar as **frequências** dos Monitores Remunerados e dos Monitores Não Remunerados que integram o **Programa de Monitoria** no Período Letivo 2020.2 diretamente no **SIGAA**, via portal do discente e do docente (<http://sigaa.ufpi.br>), conforme a programação:

MÊS DE REFERÊNCIA	DATAS DE INFORMAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS
Frequência do <u>mês de abril de 2021</u> .	Do dia 08/04/2021 a 15/04/2021
Frequência do <u>mês de maio de 2021</u>	Do dia 05/05/2021 a 15/05/2021
Frequência do <u>mês de junho de 2021</u>	Do dia 05/06/2021 a 15/06/2021
Frequência do <u>mês de julho de 2021</u>	Do dia 01/07/2021 a 07/07/2021

Para envio do Relatório Final referente ao período letivo 2020.2, o sistema estará disponível através do portal (<http://sigaa.ufpi.br>) a partir de 22/07/2021 até o dia 23/08/2021.

Teresina (PI), 06 abril de 2021.

Coordenadoria de Administração Acadêmica Complementar/PREG/UFPI